

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE SENGÉS		CNPJ: 76.911.676/0001-07	
Endereço: TRAVESSA SOUZA NAVES, Nº 95			
Cidade: SENGÉS/PR	CEP: 84220-000	DDD/Telefone: (043) 3567 1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: NELSON FERREIRA RAMOS		C.P.F. 543 185 218-34	
C.I./Órgão Expedidor: 3.086.009-8 - SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA CÂNDIDA MARÇAL		CEP: 84220-000	
Município: SENGÉS	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 999175549	
E-mail 1 : nelson23@senges.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@senges.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3567 1400	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
INFORMAÇÃO DOS TRECHOS: Trecho 1 Rua Prefeito Daniel Jorge (Rua Cristóvão Sabino à Rua Almirante Tamandaré) Área = 929,56 m ² / extensão 76,42m - coordenadas início -24.114556° / -49.470892° e final -24.114299° / -49.470183° Trecho 2 Rua Prefeito Daniel Jorge Rotatória (Rua Cristóvão Sabino à Rua Rui Barbosa) Área = 1.717,83 m ² / extensão 82,58m - coordenadas início -24.114299° / -49.470183° e final -24.114120° / -49.469687° e -24.114389° / -49.469603° Trecho 3 Rua Rui Barbosa (Rua Cristóvão Sabino à Rua Almirante Tamandaré) Área = 825,79 m ² / extensão 90,81m - coordenadas início -24.114891° e final -49.470251° e final -24.114491° / -49.469893° Trecho 4 Rua Cristóvão Sabino (Rua Rui Barbosa à Rua Governador Manoel Ribas) Área = 955,34 m ² / extensão 93,75m - coordenadas início -24.114389° / -49.469603° e final -24.114778° / -49.469097°		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/6

- Trecho 5 Rua Governador Manoel Ribas** (Rua Cristóvão Sabino à Rua Santos Dumont) Área = 1421,48 m² / extensão 100,18m - coordenadas início -24.115075° / -49.469024° e final 24.114389° / -49.469603° e -24.114628° / -49.468565°
- Trecho 6 Rua Governador Manoel Ribas** (Rua Governador Manoel Ribas à Travessa Rio Branco) Área = 863,42 m² / extensão 81,52m - coordenadas início -49.469603° e -24.114628° / -49.468565° e final -24.114373° / -49.467805°
- Trecho 7 Rua Governador Manoel Ribas** (Travessa Rio Branco à Travessa General Osório) Área = 869,07 m² / extensão 92,90m - coordenadas início -24.114373° / -49.467805° e final -24.114262° / -49.467738° e -24.114048° / -49.466910°
- Trecho 8 Rua Governador Manoel Ribas** (Travessa General Osório à Travessa Riachuelo) Área = 1.313,35 m² / extensão 101,27m - coordenadas início -24.114048° / -49.466910° e final -24.113942° / -49.466839°, -24.113718° / -49.466006° e -24.113575° / -49.466284°
- Trecho 9 Rua Prefeito Daniel Jorge** (Rua Cristóvão Sabino à Rua Prefeito Daniel Jorge) Área = 927,07 m² / extensão 73,50m - coordenadas início -24.114120° / -49.469687° e final -24.113840° / -49.468877°
- Trecho 10 Rua Prefeito Daniel Jorge** (Rua Prefeito Daniel Jorge à Travessa Rio Branco) Área = 1.150,63m² / extensão 101,27m - coordenadas início -24.113840° / -49.468877° e final -24.113787° / -49.468504° e -24.113571° / -49.468137°
- Trecho 11 Rua Prefeito Daniel Jorge** (Travessa Rio Branco à Travessa General Osório) Área = 1.069,02 m² / extensão 87,27m - coordenadas início -24.113571° / -49.468137° e final -24.113615° / -49.467996° e -24.113256° / -49.467260°
- Trecho 12 Rua Prefeito Daniel Jorge** (Travessa General Osório à Travessa Riachuelo) Área = 1.180,73 m² / extensão 86,32m - coordenadas -24.113256° / -49.467260° e final -24.113285° / -49.467107° e -24.112954° / -49.466466°
- Trecho 13 Travessa Antônio Santos** (Rua Prefeito Daniel Jorge à Rua Governador Manoel Ribas) Área = 740,83 m² / extensão 76,65m - coordenadas início -24.113787° / -49.468504° e final -24.114436° / -49.468231°
- Trecho 14 Travessa Rio Branco** (Rua Prefeito Daniel Jorge à Rua Governador Manoel Ribas) Área = 756,02 m² / extensão 77,14m - coordenadas início -24.113615° / -49.467996° e final -24.114262° / -49.467738°
- Trecho 15 Travessa General Osório** (Prefeito Daniel Jorge à Rua Governador Manoel Ribas) Área = 845,11 m² / extensão 75,35m - coordenadas -24.113285° / -49.467107° e final -24.113942° / -49.466839°
- Trecho 16 Travessa Riachuelo** (Rua Prefeito Daniel Jorge à Rua Governador Manoel Ribas) Área = 723,31 m² / extensão 92,29m - coordenadas início -24.113149° / -49.466684° e final -24.113575° / -49.466284°

Contemplando a **área total de 16.288,56 m²** e uma extensão de **1.389,01 metros lineares** de recapeamento em CBUQ.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/6

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Recapeamento de Vias Urbanas no Município de Sengés/PR, tem como objetivo modernizar e revitalizar o sistema viário na região central da cidade, promovendo espaços mais seguros e confortáveis para a população. Pretendemos solucionar algumas dificuldades de orientação de circulação de veículos, diminuindo a possibilidade de acidentes e demais imprevistos decorrentes de sinalização viária. Por fim, visamos garantir acessibilidade para portadores de necessidades especiais através da disponibilização de travessias, calçadas e rampas. Entendemos que uma cidade mais moderna estimula e fomenta o cidadão a valorizar o comércio local. Tudo isto se faz necessário, pois oferecer melhor qualidade de vida é dever do Poder Público, garantindo acessibilidade a todos da sociedade, possuidores de algum alto grau de deficiência ou não, de forma igualitária certificando o direito de todos os cidadãos.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud.	01	0	30
2	3 / 5	Pavimentação	M ²	16.228,56	60	150
3	3 / 5	Ligantes Betuminosos	Ton.	108,72	60	150
4	2 / 4	Drenagem	M ²	2.023,56	30	120
5	2 / 4	Serviços Complementares	M ²	3.957,34	30	120
6	6	Sinalização	Serv.	01	150	180

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 76.355,99
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.450.763,86	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	263.224,25	13.853,91	
90	446.994,11	23.526,01	
120	263.224,27	13.853,91	
150	446.994,12	23.526,01	
180	30.327,11	1.596,15	
Sub-total	1.450.763,86	76.355,99	
Total geral	R\$ 1.527.119,85		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Sengés/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 76.355,99 (Setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Sengés/Pr

Data : 23/07/2020.

Nelson Ferreira Ramos

CPF: 543.185.218-34

Prefeito Municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6	

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- PROJETO DE INFRAESTRUTURA (PRANCHAS DE 1 A 35)
- RELATÓRIOTÉCNICO DE SONDAGEM
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
- QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE INTERVENÇÃO NAS RESOLUÇÕES SEMA /PR QUANTO A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL
- DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA
- DECLARAÇÃO DE GUARDA E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoSEIL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 29/07/2020 11:38.

Inserido ao protocolo **15.695.051-3** por: **Vinicius de Camargo Fillus** em: 24/07/2020 11:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
2d7b968faa154ba95f6c6a85e5773ca3.